

PORTARIA nº 098/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre designação de servidor para ser responsável pelo Posto de Identificação do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data (**01/ABRIL/2020**) a senhora **MARIA JUDITH DA SILVA**, matrícula 40-2, inscrita no CPF nº 109.246.018-76 para ser **RESPONSÁVEL PELO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO** do Município de Porto Esperidião-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de Abril de 2020.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal